

Regulamento Prémio Qualidade e Segurança

A Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP), com o objetivo de promover e reconhecer a investigação científica entre os seus associados, atribuirá no Congresso Nacional de Pediatria, na sua edição de 2024, o **Prémio Qualidade e Segurança**, destinado a galardoar o melhor trabalho submetido na área da Qualidade e Segurança, apresentado sob as formas de Apresentação em Sala (PAS) ou Comunicação Oral (CO).

1. O prémio será atribuído por um Júri definido pela Direção da SPP. Este será designado até 30 dias antes do Congresso e a sua composição será divulgada através do portal www.spp.pt e no Programa do Congresso.
2. Os trabalhos candidatos ao prémio serão selecionados pelos resumos e a avaliação final ocorrerá durante a apresentação no Congresso Nacional de Pediatria.
3. O primeiro autor dos trabalhos candidatos terá de ser sócio da SPP e encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos.
4. O prémio terá o valor de 1000€, podendo esse valor ser dividido em 2 prémios de 500€, caso o júri considere que ambos são merecedores do prémio.
5. O prémio poderá igualmente não ser atribuído caso o Júri considere que não existem trabalhos com qualidade merecedora do mesmo.
6. Da deliberação do Júri não haverá qualquer tipo de recurso.
7. Os vencedores serão anunciados no Congresso na sessão “As melhores comunicações e Investigação em Pediatria”.
8. A atribuição do prémio obriga à presença de um autor na sessão de atribuição de prémios, sendo admitida a ausência do premiado por motivo de força maior, devendo o prémio ser entregue a um representante, preferencialmente outro autor do trabalho.